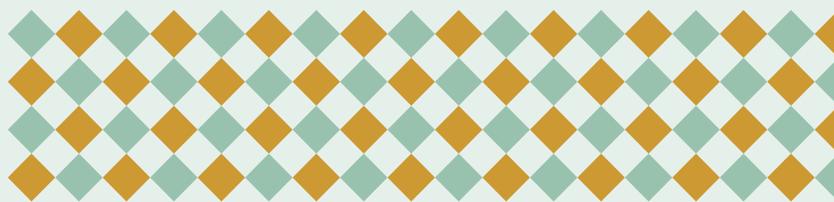




Perguntas
Frequentes



Edital PIBEAC 2015/2016



**Edital PROEX 04/2015 -
Programa de Bolsas de Extensão, Arte e Cultura -
(PIBEAC) da UNILAB - 2015/2016.**

PERGUNTAS FREQUENTES;

Obs. Este documento auxilia, mas não substitui a leitura de edital.

Quem poderá propor projetos ao edital PIBEAC?

R - Poderão ser proponentes de projetos de extensão os servidores docentes, técnicos administrativos, com formação superior completa, conforme art. 96 do Estatuto da UNILAB, e colaboradores regulares da UNILAB, desde que atendam às condições descritas nos subitens I, II, III, IV, V, VI e VII do item 3.1 do edital PIBEAC.

Quem poderá participar da equipe do projeto?

R – Além do coordenador, do vice-coordenador e dos estudantes, também poderão fazer parte da equipe do projeto os técnicos administrativos e membros da comunidade.

O Coordenador de uma proposta poderá ser coordenador ou vice-coordenador de outra?

R – O docente ou técnico administrativo em educação sendo coordenador de uma proposta não poderá ser coordenador ou vice-coordenador de outra.

Quantas bolsas poderão ser solicitadas por projeto?

R – Poderão ser solicitadas até duas bolsas por proposta, no entanto, o projeto aprovado só receberá duas bolsas caso haja disponibilidade orçamentária, caso contrário, a proposta será contemplada com uma bolsa somente. O edital também prevê uma vaga para estudante voluntário.





O nome do bolsista/voluntário já deverá constar na proposta?

R – Não, a seleção do bolsista/voluntário será feita pelo proponente após a divulgação do resultado final do PIBEAC de acordo com o item 18 (cronograma) do edital.

Como deverá ser preenchido o item 12 (financiamento) do formulário de submissão?

R – O item financiamento só será preenchido caso haja uma parceria externa que financie parcial ou totalmente o projeto.

No item 2.4 (Tipo de Ação) do formulário de submissão poderá ser marcada mais de uma opção?

R – Sim, caso o seu projeto contemple mais de uma ação poderá ser marcada todas as ações contempladas.

Qualquer membro da proposta poderá entregá-la na PROEX?

R – Não, de acordo com o edital a proposta deverá ser encaminhada exclusivamente pelo proponente à PROEX na forma eletrônica, via e-mail institucional pibeac@unilab.edu.br, em mensagem intitulada “seleção PIBEAC 2015-2016”.

Qual documentação será necessária para apresentação da proposta?

R – Toda documentação necessária está descrita nos itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do edital PIBEAC. É muito importante que o proponente anexe toda a documentação, pois caso contrário, sua proposta poderá ser indeferida.

A proposta será avaliada pela PROEX?

R – Não, a proposta será avaliada pela Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura (CAPEAC).

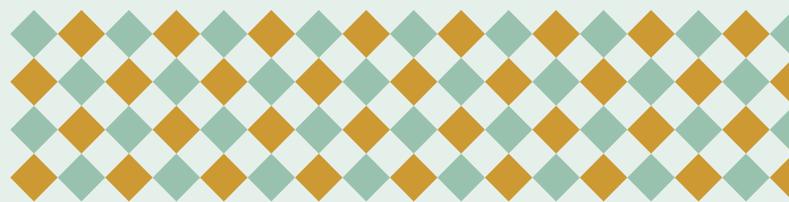
Para outras dúvidas ou maiores informações, entre em contato com a PROEX:

- Pelo e-mail institucional: pibeac@unilab.edu.br,

- Pelo telefone (85) 3332-1385, ou pessoalmente no Campus da Liberdade.



Calendário atividades



maio 2015

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15 (I)	16 (I)
17 (I)	18 (I)	19 (I) (Of)	20 (I)	21 (I)	22 (I)	23 (I)
24 (I)	25 (I)	26 (I)	27 (I)	28 (I)	29 (I)	30 (I)
31 (I)						

Legenda

(I) Inscrição:

15 de maio a
12 de junho;

(Of) Oficina:

19 de maio e
02 de junho;

(H) Homologação:

22 de junho;

(A) Análise:

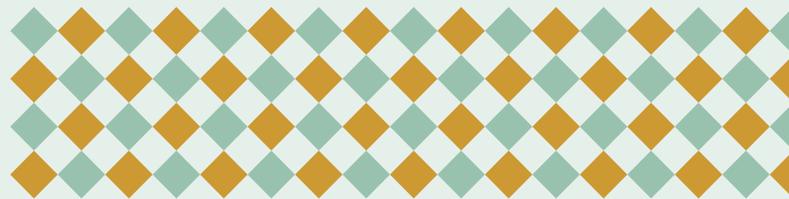
23 a 30 de junho

junho 2015

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
	1 (I)	2 (I) (Of)	3 (I)	4 (I)	5 (I)	6 (I)
7 (I)	8 (I)	9 (I)	10 (I)	11 (I)	12 (I)	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22 (H)	23 (A)	24 (A)	25 (A)	26 (A)	27 (A)
28 (A)	29 (A)	30 (A)				



Calendário atividades



julho 2015

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
			1 (D)	2(PR)	3(PR)	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13(DF)	14(IB)	15(IB)	16(IB)	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Legenda

(D) Divulgação:

1º de julho;

(PR) Prazo

Recurso:

02 e 03
de julho

(DF) Divulgação

Final

13 de julho;

(IB) Indicação

Bolsista:

14 a 16 de julho

Entrega Relatórios

Relatório Parcial : 11 e 12 de janeiro de 2016
(2dias)

Relatório Final: 04 e 05 de julho de 2016

